

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1113/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1139/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/10/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1139/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/10/2025 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1114/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 336/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/05/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 336/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/05/2024 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1115/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES em prosseguir na presidência da AAI nº 1297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/12/2023 o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1116/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 756/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, publicada no DOE 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0001685-35.2015.8.14.0201, nos termos do "Ofício n. 25/2023-MP/4ªPJECRIM", de 15/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada, PAE 2023/446407, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar, nos termos do Artigo 90, Inciso II da Lei n.º 022/94 com suas alterações posteriores, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao Delegado L.R.N.B., matrícula nº 54185862, por infringência ao disposto no Artigo 74, XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da LC nº 022/1994 e suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º, do mesmo diploma legal, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 96/99.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1117/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome dos policiais civis S.A.O.S., matrícula n.º 585.916-6, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 414/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE 36.295 de 10/07/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 414/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicados à PORTARIA inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1118/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome dos policiais civis W.C.G.A., matrícula n.º 5411211, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 1326/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023, publicada no DOE 35.650 de 19/12/2023, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 1326/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicados à PORTARIA inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1119/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/09/2025

CONSIDERANDO: O teor da Manifestação de fls. 96 a 99 que estatui a redistribuição da presidência da AAI nº 205/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/03/2024, ora exercida pela(o) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 205/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/03/2024 o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1251053

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2025-PC/PA-PMC

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Curionópolis, CNPJ nº 22.938.732/0001-60. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes signatárias, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Curionópolis. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 29/09/2025. Processo nº 2025/2385565. Prefeita: MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON. Prefeita de Curionópolis. Endereço: Sede na praça dos Imigrantes, nº 15, Bairro: Centro, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1250932

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3664/2025-DAF/CGP, de 29/09/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no anexo/seqüencial 4, no PAE 2023/2343839, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no processo,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLETE FONSECA CASSEB, Gerente de Posto Avançado, matrícula 57176234/4, lotada na CIRETRAN "A" de Bragança, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/10 a 04/11/2025, referentes ao triênio 2019/2022, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3663/2025-DAF/CGP, de 29/09/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação constante do Requerimento datado de 09/09/2025 e despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/3305246,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO VANDI LIMA, Assistente de Administração, matrícula 3267768/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/10 a 04/11/2025, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas